DECRETO N. 3.298, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários por transposição e transferência no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 542.508,01 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais e um centavo).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no §§ 1º e 2º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, diante da necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Educação – SE; Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários por transposição e transferência no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 542.508,01 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais e um centavo), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	21	R$ 100.000,00	MODIFICAÇÕES E ADEQUAÇÕES FÍSICAS/MOBILIÁRIO DA SG
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.40.00	01.000.0000	69	R$ 6.200,00	COMPLEMENTO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - PROC. 7793/2018
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.000.0000	174	R$ 141.000,00	OBRAS PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES PARA OBTENÇÃO DE AVCB
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.30.00	05.000.0000	298	R$ 28.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.39.00	05.000.0000	300	R$ 150.000,00	CONTRATAÇÃO DE OFICINAS PARA O SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.36.00	05.000.0000	305	R$ 24.000,00	CUSTEIO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO CREAS

01.20.02	08.244.0169.2.042	4.4.90.52.00	05.000.0000	307	R$ 44.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CREAS
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	406	R$ 4.100,00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DE PRONTIDÃO DA BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA - PROC. 4306/2018
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	469	R$ 4.992,01	PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA CERIMONIAL DE PEQUENOS EVENTOS - PROC. 4456/2018
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	526	R$ 20.000,00	SERVIÇOS MÉDICOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA- PROC. 2715/2017
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.92.00	02.000.0000	668	R$ 20.216,00	PAGAMENTO FINAL DA OBRA DE DRENAGEM DO JARDIM VELEIROS
TOTAL					**R$ 542.508,01**	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0036.2.132	3.3.90.39.00	01.000.0000	65	R$ 6.200,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.36.00	01.000.0000	188	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	195	R$ 33.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	216	R$ 98.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.30.00	05.000.0000	279	R$ 24.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.39.00	05.000.0000	282	R$ 18.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.50.43.00	01.000.0000	302	R$ 62.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.90.34.00	01.000.0000	303	R$ 116.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.073	3.3.90.39.00	05.000.0000	309	R$ 26.000,00	VINCULADO
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	440	R$ 4.100,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.154	3.3.40.41.00	01.000.0000	475	R$ 4.992,01	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	01.000.0000	546	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	02.000.0000	674	R$ 20.216,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 542.508,01**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município